



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 04 de Novembro de 2019.

**Decreto n°301/2019.**

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art.1°.** Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal **VANESSA PARMIGIANI FRANKIN**, matrícula n° 3034, ocupante do cargo temporário de Professora de Educação Infantil – 20 horas semanais, no período de 04/11/2019 a 01/05/2020.

**Art.2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Novembro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.